

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 05/2014

A Coordenação Estadual do Programa Rede Nacional de Formação Continuada da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentação para o processo de Seleção Simplificado, na função temporária de Tutor na modalidade a distância no Curso de Aperfeiçoamento intitulado “A Escola e a Cidade”, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada MEC, conforme a Resolução/FNDE/CD/No 05/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo de Seleção – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento “A ESCOLA E A CIDADE: a formação de professores e agentes culturais na perspectiva da Cidade Educadora”

1.2 O processo de seleção será regido por este Aviso e realizado na Cidade de Manaus – AM;

1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Aviso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para este Processo de Seleção deverá ser feita no período de 10 a 12 de novembro de 2014, através de formulário próprio (Anexo I), Termo de Compromisso (Anexo II) preenchido e dos documentos constantes no item 2.4.

2.2 Local: CEFORT / FACED / UFAM (Centro de Formação, Desenvolvimento, Tecnologias e Prestação de Serviços para Rede Pública de Ensino) – Bloco Rio Juruá-Sector Norte do Campus Universitário da UFAM.

2.3 Horário: 09h às 12h e 14h às 16h

2.4 Da documentação exigida no Ato da Inscrição:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b) Cópia do Contra - Cheque (Atual);

c) Currículo Lates atualizado;

d) Cópia do Diploma e Histórico do Curso de Graduação;

e) Cópia do Diploma / Certificado de Conclusão e Histórico do Curso de Pós Graduação;

f) Anexos I e II.

DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.5 As vagas para contratação de Tutor de turma estarão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Número de vagas	Exigência mínima
03	<ul style="list-style-type: none">- Ser Servidor (a) Federal, Estadual ou Municipal atuando na área da educação;- Ter graduação em Pedagogia ou Licenciaturas nas Áreas de Ciências Humanas: Letras, Artes, História, Geografia;- Especialização completa na Área de Educação;- Ter experiência em informática básica e de navegação na web;- Ter experiência comprovada nas Series Iniciais e Educação Infantil;- Ter acesso e disponibilidade à internet de, no mínimo 20h semanais, incluindo sábado e domingo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento “Escola e Cidade” na modalidade a Distancia, da Faculdade de Educação/UFAM.

3.2 A Seleção consistirá em:

- a) Análise da documentação (eliminatória) – Deferimento das Inscrições;
- b) Prova prática (classificatória) – Conhecimentos específicos na área de educação e domínio de informática básica e navegação na web;
- c) Entrevista (classificatória).

3.3 Do local, dia e horário de realização da prova prática: Será divulgado um dia após o encerramento das inscrições, através do site www.cefort.ufam.edu.br

3.4 O Comparecimento no local da Prova Prática deverá ser 15 minutos antes do horário fixado, portando documento de identificação oficial.

3.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados.

3.6 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

3.7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver maior tempo de experiência em Educação a Distância e primordialmente na Plataforma Moodle, e, ao persistir o empate, o candidato com maior tempo de experiência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais.

3.8 DO CURSO DE FORMAÇÃO

Os candidatos aprovados devem, obrigatoriamente, participar do Curso de Formação de Tutores de Turma para a Educação a Distância que terá a duração de 24 horas, com período a ser determinado.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão publicados no seguinte endereço: www.cefort.ufam.edu.br, em dia a ser previamente determinado.

5. DA FUNÇÃO

5.1 O candidato selecionado irá atuar como Tutor devendo atender cursistas on-line, mantendo estreita correspondência com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo mediação entre cursistas, Professores da Sala Ambiente e Coordenadores do Curso (tutoria, pedagógica e institucional) na perspectiva de encaminhamentos pedagógicos que se façam necessários para dar conta das demandas dos cursistas.

5.2 O candidato selecionado para atuar como Tutor deverá:

- a) participar da capacitação de tutoria e da etapa preparatória dos cursistas;
- b) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- d) cumprir o cronograma do Programa;
- e) participar das reuniões pedagógicas e tecnológicas do curso;
- f) informar a Coordenação de Tutoria e Pedagógica e/ou Suporte Técnico sobre eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do Curso;
- g) facilitar aos cursistas a compreensão da estrutura e da dinâmica das Salas Ambientes;
- h) estimular os cursistas à realização das atividades propostas;

- i) acompanhar os trabalhos acadêmicos dos cursistas, esclarecendo dúvidas e respondendo em, no máximo, 24 horas os e-mails recebidos na Sala Ambiente;
- j) acompanhar o desenvolvimento individual dos cursistas e registrá-lo adequadamente;
- l) apoiar os cursistas menos participativos a partir da análise das estatísticas da Sala Ambiente;
- m) verificar semanalmente o perfil dos cursistas para as intervenções devidas;
- n) analisar o desempenho dos cursistas e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- o) avaliar a aprendizagem dos cursistas, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente;
- p) encaminhar Relatório Parcial e Final de Desempenho da Turma para a Coordenação de Tutoria;
- q) Acompanhar o processo de aprendizagem dos cursistas, contando com a Supervisão de Tutoria e o apoio do Coordenador Pedagógico.

6. CONDIÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1 Disponibilidade de 20 horas semanais;

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração correspondente para a função de Tutor será determinada conforme as normas do Sistema de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, do Ministério da Educação – MEC.

8. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme a necessidade do curso.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 O processo de seleção será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Aviso de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição, mediante nova seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção.

10.2 O não cumprimento das atividades necessárias à função de Tutor de Turma implicará no desligamento imediato do curso.

10.3 Os candidatos devem estar cientes e concordarem com os termos apresentados neste Aviso.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual da Rede Nacional de Formação Continuada.

10.5 Será excluído do processo de seleção ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

- a) não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do processo de seleção;
- b) deixar de assinar a lista de presença das provas;
- c) ausentar-se, temporariamente, do local de prova, após o início da mesma.
- d) comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- e) preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição;
- f) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

Manaus (AM), 07 de novembro de 2014.

Prof. MsC Maria Sonia Oliveira

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento “Escola e Cidade”, na modalidade a distância.